



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 153/09 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

que a implementação do Sistema Único de Saúde, de responsabilidade das três esferas de gestão, prevê a descentralização das ações e serviços;

a proposta de regionalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador, definida nacionalmente de acordo com as diretrizes da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no SUS, conforme a Portaria MS nº 2437, de 07 de dezembro de 2005 e, estadualmente, através da Resolução 244/2002 em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização do Rio Grande do Sul.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ações 2009 do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador/Região Centro, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria, em conformidade com a portaria GM 2437, de 07 de dezembro de 2005 e aprovado pelo COGERE da 4ªCRS/SES/RS, Resolução nº 070/2008, de 01 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2009.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta